



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1546/2013 São Luís, 5 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias oriunda da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, constante no PA-6814/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, matrícula nº 30816982, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Fortuna, em caráter ITINERANTE, em veículo oficial, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 12/12/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/12/2013, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática utilizados na realização das audiências, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO